



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 156/2025

**Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas empilhadeiras elétricas, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, na fl. 349 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 31.803/2021 (Pregão n. 063/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sommac Máquinas e Equipamentos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SOMMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 101, n. 30, Km 218, Bairro Pacheco, Palhoça/SC, CEP 88.135-010, telefone (48) 3303-7955 / 99815-0138, e-mail luiza@sommac.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 32.368.236/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Ederson de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.729.540-\*\*, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 071/2021, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 08/11/2024 a 07/11/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 071/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele

sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EDERSON DE OLIVEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR